

PORTARIA N.º 26.120/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2° da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
2019023384	Maria Luisa Lopes Silva	08.08.2019
2019024707	Samanta Francez	21.08.2019
2019023979	Andreia Medina Farias	14.08.2019
2019023261	Jocelma Maria Bastos Nascimento	29.08.2019
2019022888	Samara Zanluca	27.08.2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 04 de setembro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito